

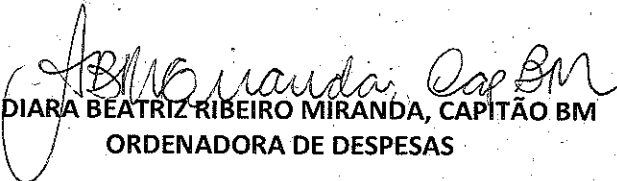


ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2019, A ORDENADORA DE DESPESAS DA ACADEMIA DE BOMBEIROS – ABM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso XXI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no edital do Pregão Presencial nº 01/2019, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, tipo maior oferta, cujo objeto é a AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADA ATIVIDADE DE BARBEARIA, em favor de **ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA – ME – CNPJ 33.535.239/0001-15**, pela proposta mais vantajosa para o CBMMG nos valores de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) PARA O LOTE ÚNICO.


ANDIARA BEATRIZ RIBEIRO MIRANDA, CAPITÃO BM
ORDENADORA DE DESPESAS